

**Parecer do Conselho Fiscal  
da Fundação Social Bancária FSB**

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, nomeadamente pelo artigo 24º dos Estatutos, o Conselho Fiscal analisou o Programa de Acção e Orçamento para o exercício de 2013, elaborado e aprovado pelo Conselho de Administração em reunião ordinária e que será apreciado e votado em reunião do Conselho de Curadores.

Nesta conformidade, o Conselho Fiscal considera que o documento espelha com fidelidade os objectivos e acções prosseguidos pela Fundação Social Bancária, no respeito pelas regras técnicas aplicáveis e pelos critérios prudenciais aconselhados.

Assim, é emitido parecer favorável à aprovação do Programa de Acção e Orçamento para 2013.

Lisboa, 28 de Novembro de 2012.

